



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA

Edital 13/2021

Chamada Pública: Colaborador(a) Externo(a)

Seleção de Agente Formador(a) Biólogo (a)

para atuar no Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. do Câmpus Sapiranga do IFSul

A Diretora-Geral do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para provimento de vagas e cadastro de reserva de Colaborador(a) Externo(a) para a função de Agente Formador(a) Biólogo(a), para atuar no Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. (História, Organização coletiva, Recuperação ambiental, Tecnologia social, Atenção básica e Sustentabilidade) do Câmpus Sapiranga.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e visa selecionar profissionais interessados(as) em atuar como Colaborador(a) Externo(a) na função de Agente Formador(a) Biólogo(a) no âmbito do Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. do Câmpus Sapiranga do IFSul, conforme Quadro I – Local, horas de trabalho e mês de trabalho;

Quadro I – Local, horas de trabalho e mês de trabalho

Endereços das hortas comunitárias previstas	Número de horas/mês	Mês/Ano	Valor da bolsa
MÊS DE DEZEMBRO DE 2021			
Escola Estadual Ensino Fundamental Willy Oscar Konrath Endereço: R. Cândido Rondon, 172 - Centenario, Sapiranga - RS, 93800-442	176 horas	Dezembro 2021	4.000,00
MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022			
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOSSA SENHORA APARECIDA R ARTHUR WALAUER, 3086, LOT TITO, TAQUARA, RS .	57 horas e 51 minutos	Janeiro 2022	1.315,00
	57 horas e 51 minutos	Fevereiro 2022	1.315,00

1.2. O presente edital está publicado em sua versão completa no sítio eletrônico específico para editais do IFSul: <http://editais.ifsul.edu.br>, no menu correspondente aos editais do Câmpus Sapiranga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.3. Por Colaborador(a) Externo(a) entende-se o(a) profissional especialista, sem vínculo com a instituição federal, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia de um projeto, de acordo com o art. 5º, inciso VI, da Portaria SETEC Nº 58/2014 (de 21/11/2014; DOU Nº 227, Seção 1, 24/11/2014, p. 222).

1.4. O Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. consiste em um projeto de extensão do Câmpus Saporanga do IFSul e tem como objetivo implementar hortas urbanas comunitárias e funcionais visando à segurança alimentar e nutricional, à subsistência e à atenção básica à saúde de pessoas em situação de vulnerabilidade social vivendo em cidades da região de abrangência do Câmpus Saporanga.

1.5. O Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. tem como justificativa a Lei Federal Nº 11.892/2008, que prevê a atuação institucional dos institutos federais mediante a realização de ações extensionistas.

1.6. O Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. constitui a primeira etapa de um projeto de extensão mais amplo, que conta, ao todo, com três fases. A primeira fase (piloto) teve duração prevista de cinco meses, mas com o advento da pandemia de Coronavírus (COVID-19), ***iniciada no Ano de 2020, teve instituído novo prazo final: às atividades junto a cidade de Saporanga para o mês de dezembro de 2021 e às atividades junto a cidade de Taquara, o mês de fevereiro de 2022.*** Considerando a situação de pandemia, fica o prazo de execução do projeto, totalmente condicionado às orientações de Instituições Públicas de Saúde e do IFSUL. Podendo assim, acarretar interrupção das atividades, bem como prorrogação do prazo de execução das atividades. Nestes casos, não haverá ampliação do pagamento do número de bolsas, descritas neste edital. Caberá à Coordenação do Projeto H.O.R.T.A.S. readequação do cronograma de atividades.

1.6. A realização do processo de seletivo (planejamento, divulgação e execução) está a cargo da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Câmpus Saporanga do IFSul e da Coordenação Executiva do Projeto-piloto H.O.R.T.A.S.

1.7. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.

1.8. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Câmpus Saporanga, a saber: sg-copex@ifsul.edu.br .

1.9. Caso haja candidatos(as) que não tenham condições de realizar a inscrição por meio do preenchimento de e-mail, o Câmpus Saporanga disponibilizará, em caráter excepcional, a possibilidade de inscrições por telefone, a partir das informações prestadas pelo(a) candidato(a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.10. O número do contato para a realização da inscrição por telefone é (51) 99504-3303, das 10h às 15h, de segunda a sexta-feira.

2. VAGAS E REQUISITOS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga de Colaborador(a) Externo(a) para a função de Agente Formador(a) Biólogo(a)**.

2.2. Os(As) demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser chamados(as) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

2.3. Os requisitos para a candidatura ao cargo de Agente Formador(a) Biólogo(a) são os seguintes:

- a. Possuir curso de graduação concluído na área do conhecimento ao cargo;
- b. Ter conhecimentos e habilidades em educação ambiental, agricultura biodinâmica, segurança alimentar pela biodiversidade local, pedagogia da autogestão, educação popular e economia solidária;
- c. Possuir disponibilidade para se dedicar ao Projeto conforme **item 1.1, Quadro I, deste Edital**;
- d. Não ser servidor(a) do quadro de servidores(as) do IFSul.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar ciência ao tipo de vaga estabelecida neste Edital, **conforme item 1.1, Quadro I** ;

3.2. As inscrições ocorrerão do dia **26 de novembro até o dia 28 de novembro de 2021**, por e-mail ou por telefone.

3.3. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Câmpus Sapiranga (sg-copex@ifsul.edu.br) no campo assunto deverá constar o nome completo do(a) candidato(a).

3.4. No e-mail, deverão estar anexados:

- a. Ficha de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida;
- b. Currículo Lattes atualizado;
- c. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- d. Documentos comprobatórios quanto as habilidades específicas exigidas no item 2.3, alínea b, deste Edital.
- e. preencher a declaração de disponibilidade conforme item 1.1, Quadro I deste edital (Anexo II)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.5. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço de e-mail diferente do especificado neste Edital.

3.6. Cada candidato(a) é responsável pela veracidade e autenticidade das informações prestadas, sob pena de desclassificação.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Quadro I: Datas e Prazos

Publicação do Edital	26/11/2021
Período de inscrições	26 a 28/11/2020
Análise da documentação conforme item 3, deste edital.	28/11/2021
Resultado Final	29/11/2021

4.1. Todas as publicações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no seguinte sítio eletrônico: <http://www.sapiranga.ifsul.edu.br/portal/> no menu “Editais”.

4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações relativas a este edital.

5. ATRIBUIÇÕES, DEDICAÇÃO E VALOR DA BOLSA

a. São atribuições da função de Agente Formador(a) Biólogo(a) no Projeto-piloto H.O.R.T.A.S.: a. assessorar com conhecimentos técnicos específicos à Coordenação Executiva do Projeto e à Direção-Geral do Câmpus no tocante ao planejamento e à execução das atividades previstas;

b. participar de reuniões semanais de planejamento com a Coordenação Executiva – dependendo das circunstâncias, as reuniões poderão ser: apenas presenciais; apenas remotas (via webconferência); ou híbridas, a saber, reuniões presenciais e reuniões remotas (via webconferência);

c. participar de reuniões envolvendo a equipe de trabalho do Projeto e manter-se informado(a) sobre todas as atividades relacionados ao mesmo (calendário, cronograma, viagens);

d. realizar atividades formativas (palestras e minicursos), para a equipe do Projeto, para o público-alvo do mesmo e para o grupo de servidores(as) do Câmpus;

e. dialogar e trabalhar, de forma integrada e colaborativa, com a equipe do Projeto e com o seu público-alvo;

f. acompanhar in loco o desenvolvimento das hortas e organizar as famílias envolvidas no desenvolvimento das atividades previstas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- g. realizar deslocamentos da sede (Câmpus Sapiranga do IFSul) até o lugar onde se encontram as hortas;
- h. proceder o preenchimento de formulários ou documentos atinentes a sua função no Projeto;
- i. proceder a elaboração de relatórios (parciais e final) sobre o desenvolvimento de suas atividades em consonância com as atribuições descritas neste edital.

5.2. O(A) Agente Formador(a) Biólogo(a) deverá dedicar-se ao Projeto, **conforme item 1.1, Quadro 1, deste Edital;**

5.3. A previsão do início do trabalho do(a) Agente Formador(a) Biólogo(a) é a partir da publicação do resultado final deste Edital;

5.4. O(A) Agente Formador(a) Biólogo(a) deverá possuir conta bancária em seu nome para que a instituição proceda o pagamento da bolsa;

5.4.1. Somente serão aceitas contas do tipo “conta corrente” ou “conta poupança”.

5.4.2. O pagamento da bolsa estará condicionado à aprovação de um relatório de atividades, devendo este relatório estar em conformidade ao Plano de Trabalho e cronograma de execução das atividades do Agente Formador(a) Biólogo(a) elaborado pela Coordenação do Projeto conforme **item 1.1, Quadro I, e respeitando ao item 1.6 deste Edital.**

5.4.3. O Relatório de atividades para efeitos de pagamento de bolsa, conforme item 5.4.2, deverá ser entregue pelo Agente Formador(a) Biólogo(a) à Coordenação Executiva do projeto.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O processo de seleção dos(as) candidatos(as) será conduzido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Câmpus Sapiranga.

6.2. A seleção será realizada por meio: de Análise Curricular dos(as) candidatos(as), cujo somatório máximo será de 70 pontos;

6.3. A Análise Curricular será realizada de acordo com os critérios constantes no quadro a seguir:

Quadro II – Análise Curricular

ITEM	Pontos	Valor máximo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1. Titulação	1.1 Pós-graduação lato sensu	20	15
2. Participação em projetos, ações de extensão ou desenvolvimento de atividades profissionais documentadas nas áreas de educação ambiental, agricultura biodinâmica, segurança alimentar pela biodiversidade local, pedagogia da autogestão, educação popular e economia solidária.		50	40
3. Palestras, comunicações orais, minicursos, workshops ou conferências proferidas		02 por atividades	15
TOTAL			70 pontos

6.3.1. Somente serão computados os itens comprovados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição eletrônica;

6.3.2. Tornam-se sem efeito as atividades que constem no currículo e que não estejam devidamente concluídas e comprovadas;

6.5. Estará automaticamente desclassificado o(a) candidato(a) que obtiver nota zero em qualquer um dos instrumentos de avaliação mencionados no item 6.3.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de eventual desempate entre candidatos(as), serão considerados, pela ordem, os seguintes critérios:

- 1º) Maior pontuação no Item 2 da Análise Curricular;
- 2º) Sorteio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Por ocasião da divulgação do Resultado Final, os(as) selecionados(as) serão informados(as) do prazo para a realização da entrega de termos/declarações e de documentos necessários – RG, CPF, comprovante de residência e número da conta bancária – para a efetivação na função de Agente Formador(a) Biólogo(a) e, por conseguinte, recebimento da bolsa.

8.2. Os referidos termos deverão ser preenchidos, assinados e enviados digitalizados de forma virtual para o e-mail sg-copex@ifsul.edu.br.

8.3. O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final.

8.4. Caso surjam novas vagas para a função de Agente Formador(a) Biólogo(a), no âmbito na fase do Projeto HORTAS, durante o período de validade do processo seletivo, os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser chamados(as), observadas a ordem de classificação, a carga horária de dedicação e as demais exigências deste Edital.

8.5. O não cumprimento, a contento, da função de Agente Formador(a), conforme as atribuições previstas no item 5.1 deste Edital, implicará o desligamento imediato do(a) bolsista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

8.6. O(A) Agente Formador(a) Biólogo(a) não terá qualquer vínculo empregatício com o Câmpus Sapiranga do IFSul.

8.7. Considerando a previsão de captação de imagem e som das atividades do projeto, para fins de registro institucional e veiculação de notícia, o Agente Formador(a) Biólogo(a) deverá concordar em ceder, sem qualquer ônus, o direito de veiculação de sua imagem ou voz, durante e após a vigência do Projeto.

8.8. Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com as chefias de departamento do Câmpus Sapiranga (Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Departamento de Administração e de Planejamento) e Coordenadoria de Pesquisa e Extensão.

8.9. A Direção-Geral do Câmpus Sapiranga fará divulgar, sempre que necessário, erratas, normas complementares e avisos especiais.

Sapiranga, 26 de novembro de 2021.

Profª Drª Marta Helena Blank Tessmann
Diretora-Geral – IFSul Sapiranga
(assinado no original)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO I:

FICHA DE INSCRIÇÃO: Agente formador(a) Biólogo(a)
- preenchimento pelo(a) candidato(a) -

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)	
- preencha todas as informações e anexe cópias dos documentos marcados com asterisco -	
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
RG :	
CPF :	
Endereço Residencial :	
Bairro:	
Município:	
CEP:	
Conta bancária:	Nome do banco:
	Número da agência:
	Conta-corrente ou poupança?
	Número da conta:
E-mail(s):	
Telefone(s):	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,;
RG no. _____, CPF _____, inscrito(a) para agente formador(a) Biólogo(a), no âmbito do Edital nº ____-/2021, declaro estar disponível para atuação no Projeto HORTAS, conforme item 1.1, quadro I, do edital no. ____/2021.

Nome do candidato: _____

Assinatura do Candidato: _____

_____, ____ de Novembro de 2021.